



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018

ADITIVO Nº01

Contratação de Prestadores de Serviços Temporários (Oficineiros) Pessoa Física ou Jurídica para o CRAS e Secretaria da Assistência Social, recursos provenientes de Convênio PAIF e SCFV e próprios do município.

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057./0001-03, com sede na Rua Recreio Nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL GILMAR TONELLO**, CPF nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias Nº333, Alto Alegre/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **TANISE CORAZZA GODOY**, Pessoa Jurídica, sito na Rua Firmino Rosa, Alto Alegre/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 21.903.733/0001-03, representado neste ato por **TANISE CORAZZA GODOY**, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 026.084.700-33, denominado **CONTRATADA**, tem certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a Cláusula Primeira do contrato Nº 004/2018, nos seguintes itens:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aulas de Decoupage 12 (doze) horas, perfazendo um total de R\$ 297,00(duzentos e noventa e sete reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aulas de Tricô 14 (quatorze) horas, perfazendo um total de R\$ 346,50(trezentos e quarenta e seis reais com cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/ RS, 17 de Maio de 2018.

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal
Contratante

TANISE CORAZZA GODOY
Contratada

Testemunhas:

1 _____
CPF Nº

2 _____
CPF Nº